

Edições

Correio do Cidadão

SÁBADO E DOMINGO, 18 E 19 DE AGOSTO DE 2018

Ano 3 | Nº 846



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 266/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP MODIFICADA PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO 0-KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018

MODALIDADE: Pregão. nº. 62/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 62/2018 nestes termos:

Data Pregão 10/08/2018
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP MODIFICADA PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO 0-KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULO LTDA - CNPJ: 75.398.875/0004-35
Valor Total do Fornecedor: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância. Cilindrada mínima 1,300cm³, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura. Lanternas com lentes escurecidas, para choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados. Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15" original de fábrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fábrica. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediza na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e	VW SAVEIRO ROBU ST	UN	1	R\$ 93.800,00	R\$ 93.800,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 785, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Patrícia Arns Steiner Ferreira, matrícula nº 506626, no cargo de Engenheiro Ambiental 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **PATRICIA ARNS STEINER FERREIRA**, matrícula nº 506626, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exercendo o cargo de Engenheiro Ambiental, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de julho de 2018.

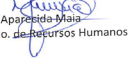
Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de agosto de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 785, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Patrícia Arns Steiner Ferreira, matrícula nº 506626, no cargo de Engenheiro Ambiental 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **PATRICIA ARNS STEINER FERREIRA**, matrícula nº 506626, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exercendo o cargo de Engenheiro Ambiental, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de julho de 2018.

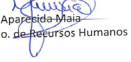
Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de agosto de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 786, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, Francielle Mendes Gonçalves Bartko (esposa do servidor) por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **MIGUEL BARTKO NETO**, matrícula nº 50770, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 44 horas, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, Francielle Mendes Gonçalves Bartko (esposa do servidor) por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de agosto de 2018.

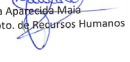
Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de agosto de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 787, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Luciane Stafim Buchmann, matrícula nº 50922, no cargo de Assistente Social 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **LUCIANE STAFIM BUCHMANN**, matrícula nº 50922, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, exercendo o cargo de Assistente Social, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de agosto de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 788, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença Prêmio a servidora Marcia Nascimento Lenartoviz, matrícula nº 207911, no cargo de Professor (a) 20 horas, referente o período de 2007/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 315/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

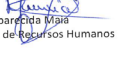
Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARCIA NASCIMENTO LENARTOVIZ**, matrícula n º 207911, portadora do RG nº 3.624.784-3 SSP-PR, CPF nº 937.544.349-34 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 60 (sessenta) dias do período de 2007/2012, (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de Professor (a) 20 horas, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 789, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Rosa Sebot, matrícula nº 50743, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2007/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSA SEBOT**, matrícula nº 50743, portadora do RG nº 9.298.635-7 SSP-PR, CPF nº 040.989.129-02/PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 60 (sessenta) dias do período de 2009/2014, (Concurso Publico nº 001/2009) no Cargo de **AUXILIAR D SERVICOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 790, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conceder férias a servidora, Danielle do Rocio Mendes Oliveira, matrícula nº 54944, no cargo de Agente de Combate a Endemias 40 horas, referente o período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Emprego Publico nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora DANIELE DO ROCIO MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 54944, portador do RG nº 7.075.390-1 SSP-PR, CPF nº 032.560.529-75/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2017/2018 (Concurso Emprego Público nº 001/2015), no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 791, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Fabioli de Fátima Vicentin, matrícula nº 50999, no cargo de Professor (a) 20 horas, referente o período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Publico nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 309/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora FABIOLI DE FATIMA VICENTIN, matrícula nº 50999, portadora do RG nº 9.937.313-0 SSP-PR, CPF nº 072.760.989-07 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017, (Concurso Publico nº 003/2012) no Cargo de PROFESSOR (A), conforme art. 136, inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 792, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conceder férias ao servidor Antonio Bezusko Sobrinho, matrícula nº 206871, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, referente o período de 2011/2012, nomeado através do Concurso Publico nº 002/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO BEZUSKO SOBRINHO, matrícula nº 206871, portador do RG nº 7.590.847-4 SSP-PR, CPF nº 034.084.929-05 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2011/2012 (Concurso Publico nº 002/2002), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 793, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conceder férias a servidora Roberta Pereira Benvenuti Peretti, matrícula nº 52965, no cargo de Procurador (a) 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Publico nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ROBERTA PEREIRA BENVENUTTI PERETTI, matrícula nº 52965, portadora do RG nº 7.696.877-2 SSP-PR, CPF nº 032.796.409-03 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 002/2013), no cargo de PROCURADOR (A), conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 794, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conceder férias a servidora Vilma Aparecida de Paula, matrícula nº 54124, no cargo de Conselheiro Tutelar 44 horas, referente o período de 2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 198/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora VILMA APARECIDA DE PAULA, matrícula nº 54124, portadora do RG nº 6.532.176-9 SSP-PR, CPF nº857.001.509-72 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (CLT) no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 15 de Agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



DECRETO Nº 158, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido o senhor LUIZ CARLOS AVRES GUIMARAES, portador do RG nº 4.009.019-3 SSP/PR e CPF nº 463.507.999-68, do Cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal do Interior, percebendo os valores do símbolo CC-4, a contar de 03 de Agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2018
Pregão Nº. 64/2018

Aos 17 de agosto de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 64/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.917.832/0002-60, estabelecida na RUA DA LIBERDADE, 470 - CEP: 85200000 - BAIRRO: JARDIM DONA MARIA, neste ato representada pelo Sr. CLECIO VERENKA, portador do CPF nº. 056.205.859-13, a saber: Objeto: Aquisição de combustíveis em atendimento as Secretarias Municipais, destinados à manutenção da frota do município de Pitanga.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ETANOL	ALPES	LITRO	3900	R\$ 2,85	R\$ 11.115,00
4	DIESEL COMUM	RODOLIL	LITRO	248740	R\$ 3,23	R\$ 803.430,20

1.1.1 – Valor total da ata: R\$ 814.545,20 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.

1.3. Validade dos Produtos: Por se tratar combustíveis comuns não necessita de validade, devem obedecer ao critério de validade de no mínimo 90 dias para o referido vencimento.

1.3.1 Garantia dos Produtos: A garantia dos itens solicitados deve obedecer ao Código do Consumidor que implica em 90 (noventa) dias para produtos duráveis e 30(trinta) dias para produtos não duráveis.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. O objeto da presente licitação deve ser entregue nos postos de abastecimentos da vencedora do certame, a qualquer hora necessária e todos os dias da semana, mediante apresentação de solicitação/ requisição do solicitante. A entrega deverá ser acompanhada e conferida pelo funcionário público municipal designado como responsável para tal ato.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00 - 3 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0501.2.021.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 105 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 145 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.033.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00 - 145 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.367.0602.2.037.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 33 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 369 - MATERIAL DE CONSUMO



08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00 - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00 - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00 - 2497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00 - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00 - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 8007 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 875 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 892 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 892 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00 - 4 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 604 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00 - 841 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.26.782.1501.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 64/2018.
- 1.11.1. A fornecedora fica responsável pelos abastecimentos dos veículos de suma importância ao Município, cliente que poderá ocorrer fora de hora de expediente, deixando funcionários sobre aviso para que forneça os produtos a estes veículos 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo causar-lhe rescisão desta Ata de Registro de Preços.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 64/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 16 de agosto de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2018

Pregão Nº. 64/2018

Aos 17 de agosto de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 64/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.829.052/0001-33, estabelecida na RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 380 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr. EDSON CORREA PADILHA, portador da Cédula de Identidade nº. 5.897.927-9, CPF nº. 838.236.979-00, a saber:

Objeto: Aquisição de combustíveis em atendimento as Secretarias Municipais, destinados à manutenção da frota do município de Pitanga.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LITRO	163200	R\$ 4,44	R\$ 724.608,00

- 1.1.1 – **Valor da Ata: R\$ 724.608,00 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Validade dos Produtos: Por se tratar combustíveis comuns não necessita de validade, devem obedecer ao critério de validade de no mínimo 90 dias para o referido vencimento.
- 1.3.1 Garantia dos Produtos: A garantia dos itens solicitados deve obedecer ao Código do Consumidor que implica em 90 (noventa) dias para produtos duráveis e 30(trinta) dias para produtos não duráveis.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

- 1.6. O objeto da presente licitação deve ser entregue nos postos de abastecimentos da vencedora do certame, a qualquer hora necessária e todos os dias da semana, mediante apresentação de solicitação/ requisição do solicitante. A entrega deverá ser acompanhada e conferida pelo funcionário público municipal designado como responsável para tal ato.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 3 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0501.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 31 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.033.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.366.0602.2.038.3.3.90.30.00.00. - 145 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.367.0602.2.037.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 33 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 2497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 8007 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 875 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 892 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.26.782.1501.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 64/2018.
- 1.11.1. A fornecedora fica responsável pelos abastecimentos dos veículos de suma importância ao Município, cliente que poderá ocorrer fora de hora de expediente, deixando funcionários sobre aviso para que forneça os produtos a estes veículos 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo causar-lhe rescisão desta Ata de Registro de Preços.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 64/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 16 de agosto de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2018

Pregão Nº. 64/2018

Aos 17 de agosto de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 64/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **POSTO PITANGÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.826.350/0001-16, estabelecida na , - CEP: - BAIRRO:, neste ato representada pelo Sr. SMILI SONALI ROSA DE FREITAS, portador do CPF nº. 070.161.699-79, a saber:

Objeto: Aquisição de combustíveis em atendimento as Secretarias Municipais, destinados à manutenção da frota do município de Pitanga.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	DIESEL S10	IPIRANGA	LITRO	301960	R\$ 3,27	R\$ 987.409,20

- 1.1.1 – Valor total da ata: R\$ 987.409,20 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Validade dos Produtos: Por se tratar combustíveis comuns não necessita de validade, devem obedecer ao critério de validade de no mínimo 90 dias para o referido vencimento.
- 1.3.1 Garantia dos Produtos: A garantia dos itens solicitados deve obedecer ao Código do Consumidor que implica em 90 (noventa) dias para produtos duráveis e 30(trinta) dias para produtos não duráveis.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

- 1.6. O objeto da presente licitação deve ser entregue nos postos de abastecimentos da vencedora do certame, a qualquer hora necessária e todos os dias da semana, mediante apresentação de solicitação/ requisição do solicitante. A entrega deverá ser acompanhada e conferida pelo funcionário público municipal designado como responsável para tal ato.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.124.0201.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 3 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0301.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0301.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0401.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0501.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 -



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 2497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.305.0801.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 8007 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 875 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 892 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.22.334.1201.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.26.782.1501.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 64/2018.

1.11.1. A fornecedora fica responsável pelos abastecimentos dos veículos de suma importância ao Município, ciente que poderá ocorrer fora de hora de expediente, deixando funcionários sobre aviso para que forneça os produtos a estes veículos 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo causar-lhe rescisão desta Ata de Registro de Preços.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 64/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 16 de agosto de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

POSTO PITANGAO LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 64/2018 nestes termos:

Data Pregão 14/08/2018
Objeto Aquisição de combustíveis em atendimento as Secretarias Municipais, destinados à manutenção da frota do município de Pitanga.

FORNECEDOR: AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA - CNPJ: 08.917.832/0002-60
Valor Total do Fornecedor: R\$14.545,20 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ETANOL	ALPES	LITRO	3900	R\$ 2,85	R\$ 11.115,00
4	DIESEL COMUM	RODOIL	LITRO	248740	R\$ 3,23	R\$ 803.430,20

FORNECEDOR: AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI - CNPJ: 24.829.052/0001-33
Valor Total do Fornecedor: R\$24.608,00 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LITRO	163200	R\$ 4,44	R\$ 724.608,00

FORNECEDOR: POSTO PITANGAO LTDA - CNPJ: 14.826.350/0001-16
Valor Total do Fornecedor: R\$7.409,20 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	DIESEL S10	IPIRANGA	LITRO	301960	R\$ 3,27	R\$ 987.409,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.528.562,40 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois e quarenta).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 16 de agosto de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br camara@camara.pitanga.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 2/2018 referente ao Pregão Presencial nº 7/2018.
Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e PAC Produtos Eletrônicos Eireli – CNPJ nº 30.808.483/0001-16.
Objeto: fornecimento de equipamentos de informática.
Valor do contrato: R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais).
Dotação:
01 Legislativo Municipal
001 Legislativo Municipal
01.031.0101.1.110 Reequipamento da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Vigência: 10/08/2018 a 31/12/2018.
Data da assinatura: 10/08/2018.

Extrato do contrato nº 3/2018 referente ao Pregão Presencial nº 7/2018.
Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Guimarães e Soares Ltda – CNPJ nº 17.330.681/0001-59.
Objeto: fornecimento de equipamentos de informática.
Valor do contrato: R\$ 30.726,00 (trinta mil, setecentos e vinte e seis reais).
Dotação:
01 Legislativo Municipal
001 Legislativo Municipal
01.031.0101.1.110 Reequipamento da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Vigência: 10/08/2018 a 31/12/2018.
Data da assinatura: 10/08/2018.



CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 070/2018-CISGAP
Contrato n.º 070/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas, diagnoses e procedimentos em urologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Linsingen e Linsingen S/S Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.871.161/0001-08, sito a Av: João Gualberto, 1946 Bairro: Juvevê CEP: 80.030-001 Curitiba- PR.

Valor total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Vigência: 16/08/2018 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2018.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 070/2018-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 070/2018- CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas, diagnose e procedimentos em urologia, e adjudica o objeto empresa Linsingen e Linsingen S/S Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.871.161/0001-08, pelo valor global estimado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Guarapuava, 15 de agosto de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 275/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA COZINHA (P13 e P45) E CASCOS PARA GÁS ENGARRAFADO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera Das 08h45 até às 08h59 do dia 04/09/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 04/09/2018.

PREGOEIRO: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de Agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/2018

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 277/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45 do dia 04/09/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 04/09/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Triano, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 279/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 05/09/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 05/09/2018, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 15 de Agosto de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2018
O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 11/2018.
PROCESSO N.º: 280/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CURATIVOS ALTO DA XV, CONFORME PLANILHA ORÇAMETÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL. CONTRATO DE REPASSE N° 839901/2016/MS/CAIXA. PROCESSO N° 3683 1036032-50/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia **06 de setembro de 2018, até às 09h00min**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia **06 de setembro de 2018, às 09h30min**.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.
Guarapuava, 15 de agosto de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos
DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2018
O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 12/2018.
PROCESSO N.º: 281/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO - PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE SÃO CRISTOVÃO - TIPO PORTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia **10 de setembro de 2018, até às 09h00min**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia **10 de setembro de 2018, às 09h30min**.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.
Guarapuava, 15 de agosto de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos
DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO N.º 138/2018
Processo n.º: 203/2018
HOMOLOGAÇÃO
O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
A. L. MARCONDES E CIA LTDA	01, 02, 03, 05 e 06	R\$ 368.000,00
NOEL BATISTA	08 e 09	R\$ 99.000,00
CLAUDIO TRANSPORTES LTDA	04	R\$ 60.600,00
SIMONE DE FATIMA CHIMANSKI TRANSPORTES LTDA	10	R\$ 38.000,00
DIVANGELO VALENTIN BASSANELLO JUNIOR TRANSPORTES	07	R\$ 55.000,00

Guarapuava, 15 de Agosto de 2018.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2018
Processo n.º: 206/2018
HOMOLOGAÇÃO
O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
EVERESTE SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - ME	1	28.000,00

Guarapuava, 13 de agosto de 2018.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO N.º 171/2018
Processo n.º: 248/2018
HOMOLOGAÇÃO
O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
IDEAL GUAPO LTDA	1	5.380,00

Guarapuava, 13 de agosto de 2018.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2018
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de pneus. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Secretarias Municipais de
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº 169/2018
CONTRATADA: ELDER RODRIGO DE OLIVEIRA – AUTOCENTER ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00(Um mil quatrocentos e dez reais)
ATA Nº 170/2018
CONTRATADA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 213.487,93(Duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)
ATA Nº 171/2018
CONTRATADA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 67.898,70(Sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais)
ATA Nº 172/2018
CONTRATADA: C.V. TYRES EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 261.159,00 (Duzentos e sessenta e um reais cento e cinquenta e nove reais)
ATA Nº 173/2018
CONTRATADA: RK2 PNEUS EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$ 120.248,27 (Cento e vinte mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10-07-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO N.º 147/2018 – PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANAS. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 178/2018
CONTRATADA: EDIMAR CHIBICHESKI MEI
VALOR TOTAL: R\$ 1.504,45 (Um mil quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31-07-2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2018 –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 208/2018
CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 10.995,42 (Dez mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).
ATA Nº: 209/2018
CONTRATADA: TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 2.991,40 (Dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
ATA Nº: 210/2018
CONTRATADA: SCHEILA PINTO SILVA MEI
VALOR TOTAL: R\$ 4.882,20 (Quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/2018 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição Etanol. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 213/2018 CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA VALOR TOTAL: R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.	RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 288/2018 Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de revisão de veículos com fornecimento de peças para os veículos SAVEIRO BBE 8455 e AMAROK BCA 5508.. Recursos: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1205/2018 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa: <table><tr><th>EMPRESA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>COMERCIAL OESTE S.A</td><td>77.882.587/0001-34</td><td>R\$ 2.140,52 (dois mil cento e quarenta e cinquenta e dois centavos).</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 17 de agosto de 2018. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Formalização de Contratos	EMPRESA	CNPJ	VALOR	COMERCIAL OESTE S.A	77.882.587/0001-34	R\$ 2.140,52 (dois mil cento e quarenta e cinquenta e dois centavos).	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 287/2018 Objeto: Contratação de empresa por Inexigibilidade especializada em Capacitação, Atualização e Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico. Secretaria Municipal de Administração. O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1215/2018, e Autorização do Gerente de Compras, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Contratação da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 07.777.721/0001-51. PUBLIQUE – SE Guarapuava, 17 de agosto de 2018. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Formalização de Contratos
EMPRESA	CNPJ	VALOR						
COMERCIAL OESTE S.A	77.882.587/0001-34	R\$ 2.140,52 (dois mil cento e quarenta e cinquenta e dois centavos).						
PREGÃO PRESENCIAL n.º 168/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º 241/2018 TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885, de 06 de Fevereiro de 2017, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, sob n.º 1207/2018, e, ainda, a Autorização da Gerência do Departamento de Compras, ANULA A FASE EXTERNA do Pregão Presencial n.º 168/2018, a partir da conversão da minuta em edital, e sua divulgação, tendo em vista a existência de vícios de legalidade no processo. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, em conformidade com o Artigo 49, parágrafo 3º, e Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93. Guarapuava, 17 de Agosto de 2018. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Formalização de Contratos	PREGÃO PRESENCIAL n.º 166/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo n.º 238/2018 TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885, de 06 de Fevereiro de 2017, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, sob n.º 1208/2018, e, ainda, a Autorização da Gerência do Departamento de Compras, ANULA A FASE EXTERNA do Pregão Presencial - SRP n.º 166/2018, a partir da conversão da minuta em edital, e sua divulgação, tendo em vista a existência de vícios de legalidade no processo. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, em conformidade com o Artigo 49, parágrafo 3º, e Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93. Guarapuava, 17 de Agosto de 2018. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Formalização de Contratos	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2018 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 214/2018 CONTRATADA: B.H.R. TEIXEIRA BERBET EPP VALOR TOTAL: R\$ 261.250,00 (Duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 233/2018 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa. <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>B. H. R. TEIXEIRA BERBET</td><td>1 ao 12</td><td>R\$ 261.250,00</td></tr></table> Guarapuava, 16 de agosto de 2018. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	B. H. R. TEIXEIRA BERBET	1 ao 12	R\$ 261.250,00	EXTRATO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do centro de iniciação esportiva, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 426294-62/2014 Ministério do Esporte/Caixa e contrapartida do município, em regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste, conforme projeto, planilhas, memorial descritivo e cronograma. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATADA: A.L.O.M. TOSSIN SERVIÇOS EIRELI OBJETO ADITIVO - Prorroga-se o prazo de execução da obra referente contrato nº 160/2015, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015 que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, por mais 40 (quarenta) dias, da data de 11/08/2018 até 20/09/2018, com fundamento no Artigo 57, § 1º, incisos I e IV da Lei 8666/93. Fica suprimido o percentual aproximado de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) referente à execução da obra, equivalente ao valor de R\$ 55.998,43 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93, conforme planilha constante no Anexo I, parte integrante deste aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018 (a) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 359/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014 OBJETO: Contração de empresa especializada no fornecimento de seguro de veículos. Recurso: Vinculado. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A REPRESENTANTE: MARCELO WAIS OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência de vigência de 22/07/2018 a 22/07/2019, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Fica nomeado como gestor o Sr. GILMAR DUARTE RIBEIRO BUENO, inscrito no CPF nº. 442.128.959-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017, ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR						
B. H. R. TEIXEIRA BERBET	1 ao 12	R\$ 261.250,00						

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2014 PREGÃO N.º 186/2014 - ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados do nível médio, técnico, superior e de pós-graduação. Secretaria Municipal de Administração. Recursos: Livres, 5% sobre Transferências Constitucionais, 25%. Demais Impostos Vinculados à Educação, Atenção Básica e Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATO Nº: 330/2014. CONTRATADA: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE. REPRESENTANTE: ARWED BALDUR KIRCHGASNNER Objeto - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo o período de 12 (doze) meses, de 15/07/2018 a 15/07/2019, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. Fica alterada a Tabela constante na clausula primeira do 4º Termo aditivo, tabela de vagas de estagiários terá a seguinte redação conforme segue abaixo, com base inciso I, "a" do art. 65 da Lei Federal n.º 8666/93, permanecendo o mesmo número total de estagiários. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018 – Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2016 PREGÃO PRESENCIAL 179/2016 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação hidrossanitária. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: CÉLIA DE FATIMA DE DEUS ROCHA SERVIÇOS - ME OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, da data de 02/09/2018 até a data de 02/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 - Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO: N.º 87/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2018 OBJETO: Contratação da SURG, para execução de calçadas nas escolas, conforme convênio Nº 072/2016 – SEDU. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Município de Guarapuava. CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG OBJETO DO ADITIVO: – Prorroga-se o prazo de execução da obra, constante na Cláusula Quarta do contrato n.º 84/2018 oriundo da Dispensa de Licitações nº 08/2018, por mais 90 (noventa) dias, da data de 14/08/2018 até 12/11/2018, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 14/08/2018 ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.	EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 238/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA A SER OBTIDA ATRAVÉS DE COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA E PERFILAMENTO A LASER. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A. REPRESENTANTE LEGAL: RENATO ASINELLI FILHO. OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução por 133 (cento e trinta e três) dias, da data de 21/07/2018 a 01/12/2018 e vigência por mais 72 (setenta e dois) dias, de 20/10/2018 a 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018, ABIMAEI DE LIMA VALENTIM - Gerente de Licitações e Contratos.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro de veículos. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. REPRESENTANTE: MARCELO WAIS. OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do contrato em epigrafe por mais 12 meses, da data de 22/06/2018 até a data de 22/06/2019, com fulcro no art. 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93. O valor contratado permanecerá de R\$ 420,00, sem reajuste. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018 - (a) Abimael de Lima Valentim - Gerente de Licitações e Contratos	AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 277/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 04/09/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 04/09/2018, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálías, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 14 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 283/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1177-10 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 06/09/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 06/09/2018. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálías, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 16 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 284/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121.814000/1140-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 05/09/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 05/09/2018. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálías, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 16 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 286/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1150-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 06/09/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 06/09/2018. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálías, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 17 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 289/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPÉCULOS VAGINAIS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1447/2017 e 6.320/2017. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 11/09/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 11/09/2018, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálías, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 17 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 161/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º: 232/2018 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 161/2018, o qual tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MÓVEIS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1140-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 04/09/2018 às 14h00, sendo encerrada a suspensão do referido processo. Guarapuava, 16 de agosto de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 285/2018 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREFENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2018, de 27 de junho de 2018, e com base no Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 118/2018 e a Devida Autorização, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir: MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (00.467.916/0001-56): R\$ 48.187,73 (quarenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). PUBLIQUE – SE Guarapuava, 16 de agosto de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 88/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DISPENSADOS À PACIENTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 153/2018 CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (05.912.018/0001-83): Valor: R\$ 97.725,00 (noventa e sete mil setecentos e vinte e cinco reais); ATA N.º: 154/2018 CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA (18.574.431/0001-27): Valor: R\$ 275.051,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e um reais); ATA N.º: 155/2018 CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (18.500.770/0001-69): Valor: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais); ATA N.º: 156/2018 CONTRATADA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (26.640.161/0001-33): Valor: R\$ 141.471,50 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); ATA N.º: 157/2018 CONTRATADA: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS (29.715.704/0001-22): Valor: R\$ 190.697,50 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ATA N.º: 158/2018 CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (03.612.312/0005-78): Valor: R\$ 273.225,00 (duzentos e setenta e três duzentos e vinte e cinco reais); ATA N.º: 159/2018 CONTRATADA: SUSTENTARE EIRELI (23.844.833/0001-34): Valor: R\$ 107.487,00 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais); Data de Assinatura: 03 DE JULHO DE 2018. Vigência: 12 MESES. Homologação: 03 de julho de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.														
II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 163/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º: 400/2018 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 163/2018, o qual tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 10/09/2018 às 09h00, devido à retificações a serem realizadas no edital convocatório. Guarapuava, 17 de agosto de 2018. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 143/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COTURNOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 192/2018 CONTRATADA: COMERCIAL ELVIMAG LTDA (10.906.559/0001-39): Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). ATA N.º: 193/2018 CONTRATADA: FRS – INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI (21.583.350/0001-06): Valor: R\$ 36.117,50 (trinta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). ATA N.º: 194/2018 CONTRATADA: WAGNER DONIZETI DA MOTTA (06.995.972/0001-40): Valor: R\$ 9.798,50 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 31 DE JULHO DE 2018. Vigência: 12 MESES. Homologação: 12 de julho de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 160/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N.º: 211/2018 CONTRATADA: F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO (10.296.917/0001-39): Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Data de Assinatura: 08 de agosto de 2018. Vigência: 12 MESES. Homologação: 08 de agosto de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.														
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09.121.814000/1177-10 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º: 201/2018 CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA (11.674.540/0001-77): Valor: R\$ 5.424,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). CONTRATO N.º: 202/2018 CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (07.626.776/0001-60): Valor: R\$ 8.688,94 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). CONTRATO N.º: 203/2018 CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA (22.371.010/0001-76): Valor: R\$ 9.173,94 (nove mil cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). CONTRATO N.º: 204/2018 CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA (03.919.932/0001-20): Valor: R\$ 18.845,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais). CONTRATO N.º: 205/2018 CONTRATADA: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA (26.984.213/0001-99): Valor: R\$ 67,59 (sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Data de Assinatura: 31 DE JULHO DE 2018. Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. Homologação: 11 de julho de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2018 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO N.º: 208/2018 CONTRATADA: MOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA (81.043.101/0001-41): Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data de Assinatura: 07 DE AGOSTO DE 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: 07 de agosto de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018 PROCESSO Nº. 178/2018 HOMOLOGAÇÃO O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FLC SUPRIMENTOS LTDA ME</td><td>01, 02 e 04</td><td>R\$ 20.141,92</td></tr><tr><td>I. L MENDES JUNIOR EIRELI - ME</td><td>05 e 06</td><td>R\$ 9.159,85</td></tr><tr><td>MARCO AURELIO TAVARES ME</td><td>03</td><td>R\$ 4.369,00</td></tr></table> Guarapuava, 17 de agosto de 2018. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	01, 02 e 04	R\$ 20.141,92	I. L MENDES JUNIOR EIRELI - ME	05 e 06	R\$ 9.159,85	MARCO AURELIO TAVARES ME	03	R\$ 4.369,00	AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 282/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1140-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 05/09/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 05/09/2018. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 16 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde	AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 195/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 290/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOS, VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1447/2017 e 6.320/2017. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 12/09/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 12/09/2018, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 17 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR														
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	01, 02 e 04	R\$ 20.141,92														
I. L MENDES JUNIOR EIRELI - ME	05 e 06	R\$ 9.159,85														
MARCO AURELIO TAVARES ME	03	R\$ 4.369,00														



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 07/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 33/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÕES DE MATERIAL GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO "**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	AGENDA PERSONALIZADA 18X24CM CAPA DURA COM ASPIRAL IMPRESSA COM LAMINAÇÃO BRILHO UMA PÁGINA PARA CADA DIA ÚTIL DA SEMANA E UMA ÚNICA PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.	IMPREART	PRÓPRIO	UND	10,00	31,85	318,50
1	9	APOSTILA 20 PGS 22X29 FECHADA CAPA COUCHÊ 300 GRS COM VERNIZ MIOLO PAPEL COUCHÊ 90 GRS 4X4.	IMPREART	PRÓPRIO	UND	500,00	3,84	1.920,00
1	16	BLOCO CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E E-SUS F X V 21LARGX29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FLS CADA	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,89	778,00
1	17	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS F X V 21LARGX29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,89	778,00
1	18	BLOCO CADASTRO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS F 21LARGX29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	3,70	555,00
1	19	BLOCO COM 100 FOLHAS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	6,00	8,90	53,40
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR Fone Fax: (42) 3657-1222								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 31,5X21,5 PAPEL 75 GRS, COM PICOTE NO MEIO DA FOLHA.	T					
1	21	BLOCO CONTROLE PNDCO REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F X V 29,5 LAR X 21,5 ALT PAPEL 75 GRS 100X1, 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	3,50	525,00
1	22	BLOCO CONTROLE PNDCO REGISTRO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F X V 16,2 LARG X 30 ALT PAPEL 75 GRS 100X1, 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	100,00	3,30	330,00
1	23	BLOCO CONTROLE TFD F PAPEL 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO 11 LARG X 6,5 ALT AUTO COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,30	660,00
1	24	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO F PAPEL 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 19 LARG X 14 ALT.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	2,34	351,00
1	25	BLOCO DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO E MULTA SIM/POA 100X1 TAMANHO 30,5X20,7 PAPEL 56 GRS AUTOCOPIATIVO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	15,00	8,48	127,20
1	28	BLOCO DE RECEITUÁRIO TÉCNICO 19X16 PERSONALIZADO 50 FOLHAS 1 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	10,00	6,30	63,00
1	31	BLOCO DE VISITA ACS F X V 31,5X21,5 - 100X1 PAPEL 75 GRS 1 COR IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	BL	50,00	4,90	245,00
1	33	BLOCO FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL 15X15 EM F X V PAPEL CARTOLINA 1 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	3.000,00	0,12	360,00
1	34	BLOCO FICHA DE	IMPREART	PRÓPRIO	BL	60,00	3,95	237,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		ATENDIMENTO E AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA F X V 21,2 LARG X 29,5 ALT PAPEL 75 GRS BLOCO COM 50 FOLHAS.	T					
1	35	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS F X V 21 LARG X 29,9 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,99	798,00
1	37	BLOCO FICHA DE ENCAMINHAMENTO REF EC REF 31,8 X 21,8 - 50X2 F X V PAPEL SULFITE 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	500,00	3,94	1.970,00
1	41	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS F X V 29,5 LARG X 21 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	250,00	3,30	825,00
1	46	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 23,8 X 13-40 X 1 PAPEL SULFITE AZUL 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO NUMERADO CONFORME SEQUENCIA EMITIDA PELA VISA BLOCO COM 50 FOLHAS.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	0,99	148,50
1	47	BLOCO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS F X V 21,2 LARG X 29,5 ALT PAPEL 75 GRS BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	500,00	2,70	1.350,00
1	49	BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO 50 X 2-21,8 X15,8 AUTO COPIATIVO 2 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	4,20	840,00
1	51	BLOCO REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS F X V 100 X 1,8 X 21,8 PAPEL GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO, COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	5,00	5,80	29,00
1	63	CARTÃO APRAZAMENTO 19 LARG X 13 ALT F CARTOLINA BRANCA, 180	IMPREART	PRÓPRIO	UND	600,00	0,17	102,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		GRS 1 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	UND	1.000,00	0,07	70,00
1	64	CARTÃO DE CONSULTA 10,2 X 7,6 EM CARTOLINA, 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	200,00	0,30	60,00
1	65	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO 10,5X7,5 F X V CARTOLINA BRANCA 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	200,00	0,30	60,00
1	68	CARTAZ 33X48 COLORIDO LOTE COM 200, PAPEL COUCHÊ 115	IMPREART	PRÓPRIO	LOT	11,00	210,00	2.310,00
1	73	CARTAZ 50X70 COLORIDOS - PAPEL COUCHÊ 150	IMPREART	PRÓPRIO	UND	700,00	1,19	833,00
1	76	CERTIFICADO 4X0 3 LOTES DE 100 PAPEL COUCHÊ 220 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	LOT	3,00	139,00	417,00
1	78	CERTIFICADO PARA CONFERENCIA 32,5-21,5 PAPEL COUCHÊ 220 GRS COLORIDO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	500,00	0,77	385,00
1	93	ENVELOPE TIMBRADO 34X24, 1 COR, PAPEL 90 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	700,00	0,66	462,00
1	94	FICHA CARTEIRINHA DO HIPERTENSO F X V 19X13,5 CATOLINA BRANCA 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	5.000,00	0,12	600,00
1	98	FOLDER 0,31X0,21 PAPEL COUCHÊ COLORIDO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	300,00	0,49	147,00
1	99	FOLDER 02 CORES 31,5X21,5 PAPEL 90 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	550,00	0,54	297,00
1	100	FOLDER 1 COR F X V 31,5X21,5 PAPEL COLCHE 95 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	350,00	0,24	84,00
1	101	FOLDER 4 CORES 31X21,5 PAPEL COUCHÊ	IMPREART	PRÓPRIO	UND	2.400,00	0,14	336,00
1	102	FOLDER COLORIDO F X V 31,5X21,5 PAPEL COUCHÊ 90 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	2.400,00	0,14	336,00
1	105	PANFLETO 1 COR 21,5X14,5 PAPEL 75 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	700,00	0,12	84,00
1	106	PANFLETO 4 CORES 21,5X14,5 PAPEL COUCHÊ 115 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	2.900,00	0,08	232,00
1	109	PAPEL A4 TIMBRADO COLORIDO SULFIT 75 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	1.800,00	0,10	180,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	111	PASTA COM BOLSA TIMBRADA COLORIDA	IMPREART	PRÓPRIO	UND	800,00	1,07	856,00
1	112	PASTA COM VINCO ENVERNIZADA PAPEL COUCHÊ 300 GRS COLORIDA PASTA FECHADA 32X22	IMPREART	PRÓPRIO	UND	1.300,00	1,08	1.404,00
1	113	PASTA COM VINCO TIMBRADA, PAPEL COUCHÊ 300 GRS COLORIDA PASTA FECHADA 32X22	IMPREART	PRÓPRIO	UND	300,00	1,30	390,00
1	116	PASTA TIMBRADA 22X31 COM VINCO DE 5 CM PAPEL COUCHÊ 300 GRS COLORIDA PASTA FECHADA 32X27	IMPREART	PRÓPRIO	UND	600,00	0,99	594,00
1	117	PASTA TIMBRADA 22X32 COM VINCO DE 2 CM (PAGAMENTO) PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDA PASTA FECHADA 32X26	IMPREART	PRÓPRIO	UND	300,00	1,42	426,00
TOTAL								R\$23.866,60

GRAFICA BONAPEL LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	BLOCO DE PEDIDO COM 100X1VIA. TAMANHO: 15X20 CM ACABAMENTO: BLOCADO CORTE RETO, COR 1X0, PRETO E BRANCO E SERRILHADO.	BONAPEL	PROPRIO	BL	15,00	7,65	114,75
1	29	BLOCO DE REFERENCIAL GEOGRAFICO - SISLOC F PAPEL SULFIT 75 GR 1 COR DE IMPRESSÃO 21,2 LARG X 29,5 ALT, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	BONAPEL	PROPRIO	BL	50,00	4,30	215,00
1	42	BLOCO FOLHA DE TRABALHO TESTE RAPIDO GESTANTES 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	BONAPEL	PROPRIO	BL	150,00	4,10	615,00
1	45	BLOCO LAUDO DIAGNOSTICO DE TESTE RAPIDO 21,2 LARG X 29,5	BONAPEL	PROPRIO	BL	100,00	3,90	390,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.						
1	72	CARTAZ 48X66 COLORIDO LOTE COM 100 UND PAPEL COUCHÊ 150 GRS	BONAPEL	PROPRIO	LOT	5,00	328,00	1.640,00
1	82	CRACHA PAPEL CARTOLINA 180 GRS 0,12X0,07 COLORIDO COM FURO	BONAPEL	PROPRIO	UND	1.250,00	0,25	312,50
TOTAL								3.287,25

MANGRAF GRÁFICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO COLORIDO 20X20 CM COM ORIENTAÇÕES DIVERSAS EM MODELO DE CÍRCULO	MANGRAF		UND	550,00	1,05	577,50
1	2	ADESIVO COLORIDO COM IMAGENS DECORATIVAS 30X20CM	MANGRAF		UND	50,00	1,70	85,00
1	3	ADESIVO COLORIDO COM ORIENTAÇÕES 30X30 CM	MANGRAF		UND	1.500,00	1,77	2.655,00
1	4	ADESIVO PARA VEÍCULOS MEDIDAS 20X20 CM COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DISCRIMINAÇÃO DA SECRETARIA.	MANGRAF		UND	26,00	1,45	37,70
1	5	ADESIVO PARA VEÍCULOS MEDIDAS 34X26 CM COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DISCRIMINAÇÃO DA SECRETARIA.	MANGRAF		UND	26,00	2,50	65,00
1	6	ADESIVO PERFURADO 0,10 COLORIDO IMPRESSO PARA VEÍCULOS (COLOCADO)	MANGRAF		MT²	180,00	45,00	8.100,00
1	7	ADESIVO TAMANHO 20X12 CM ADESIVO BRILHO COLORIDO	MANGRAF		UND	100,00	0,84	84,00
1	10	BANNER 1,0X2,0	MANGRAF		UND	35,00	55,00	1.925,00
1	11	BANNER 1,0X3,0	MANGRAF		UND	12,00	85,00	1.020,00
1	12	BANNER 60X1,20	MANGRAF		UND	29,00	28,80	835,20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	13	BANNER 97X1,50	MANGRA F		UND	27,00	47,00	1.269,00
1	14	BANNER MEDIDA 0,60X1,20 COLORIDO COM DESCRIMINAÇÃO DA CAMPANHA EM EXERCÍCIO.	MANGRA F		UND	6,00	28,80	172,80
1	15	BANNER MEDIDA 1,00X2,00 COLORIDO COM DESCRIMINAÇÃO DA CAMPANHA EM EXERCÍCIO.	MANGRA F		UND	6,00	60,00	360,00
1	20	BLOCO CONTROLE DE ENTREGAS DE VERDURAS PAAPNAE 16X11-100X1 PAPEL 56 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO CARBONADO.	MANGRA F		UND	80,00	4,85	388,00
1	26	BLOCO DE EXAME CONTAGEM DE LINFOCITOS T CD4 / CD8 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRA F		BL	30,00	4,85	145,50
1	30	BLOCO DE RELATORIO PARA VISITA TECNICA PERSONALIZADO 25X21-50X1 PAPEL 56 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO AUTOCOPIATIVO.	MANGRA F		UND	35,00	7,35	257,25
1	32	BLOCO EXAME LABORATORIO 15,8 X 21,8-50X2 PAPEL 75 GRS 1 COR IMPRESSÃO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRA F		BL	1.000,00	1,04	1.040,00
1	36	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS F X V 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL SULFIT 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRA F		BL	150,00	3,95	592,50
1	38	BLOCO FICHA DE HIV - CARGA VIRAL 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRA F		BL	30,00	3,95	118,50
1	39	BLOCO FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F X V 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO	MANGRA F		BL	150,00	4,50	675,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.						
1	40	BLOCO FICHA DE RECLAMAÇÃO VISA F 21X29,5 PAPEL 75GR 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRA F		BL	25,00	5,80	145,00
1	43	BLOCO FOLHA DE TRABALHO TESTE RAPIDO POPULAÇÃO GERAL 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRA F		BL	150,00	4,13	619,50
1	44	BLOCO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE HIV 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRA F		BL	30,00	4,15	124,50
1	48	BLOCO RECEITUARIO 21,8 X 15,8-100 X 1 PAPEL 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO COM 50 FOLHAS CADA	MANGRA F		BL	1.000,00	1,57	1.570,00
1	50	BLOCO REGISTRO INQUERITO VACINAL F X V 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRA F		BL	15,00	4,10	61,50
1	52	BLOCO SISVAN 1 COR DE IMPRESSÃO, PAPEL 75GR SULFITE 29,5, LARG X 21 ALT, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	MANGRA F		BL	70,00	3,60	252,00
1	53	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRA - TAA VISA F 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRA F		BL	20,00	3,60	72,00
1	54	BLOCO TERMO DE INTIMAÇÃO F 21 LARG X 29,5 ALTPAPEL 75 GR 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRA F		BL	20,00	4,60	92,00
1	55	BOTON 07 CM ADESIVO VINIL 0,10 COLORIDO	MANGRA F		UND	500,00	0,28	140,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	56	BOTON MEDIDA 0,7 CM ADESIVO 0,10 COLORIDO	MANGRA F		UND	300,00	0,28	84,00
1	57	CARIMBO AUTOINTINTADO PRINTER 20	MANGRA F		UND	16,00	35,00	560,00
1	58	CARIMBO AUTOINTINTADO PRINTER 30	MANGRA F		UND	95,00	38,00	3.610,00
1	59	CARIMBO AUTOINTINTADO PRINTER 38	MANGRA F		UND	6,00	30,00	180,00
1	60	CARIMBO AUTOINTINTADO PRINTER 50	MANGRA F		UND	71,00	45,00	3.195,00
1	61	CARIMBO SIMPLES 5X2	MANGRA F		UND	15,00	12,00	180,00
1	62	CARIMBO SIMPLES 6,5X4	MANGRA F		UND	15,00	13,00	195,00
1	66	CARTÃO TIPO SANGUINEO 8X05 CM. CARTOLINA BRANCA 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRA F		UND	500,00	0,25	125,00
1	67	CARTAZ 31,5X21,5 - 4 CORES - PAPEL 75 GRS 4X0	MANGRA F		UND	300,00	0,56	168,00
1	69	CARTAZ 33X48, 2 MODELOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS, COLORIDO	MANGRA F		UND	230,00	1,20	276,00
1	70	CARTAZ 42X59 COLORIDOS - PAPEL COUCHÉ 150	MANGRA F		UND	1.500,00	1,70	2.550,00
1	71	CARTAZ 48X33 4 CORES PAPEL COUCHÉ 150 GRS	MANGRA F		UND	180,00	1,30	234,00
1	74	CARTAZ MEDIDA 0,31X0,21 COLORIDO PAPEL 75 GRS	MANGRA F		UND	50,00	3,00	150,00
1	75	CARTILHA COLORIDA 22X16 PAPEL REVISTA 30 PGS MIOLO PAPEL COUCHÉ 90GRS 4X4 CAPA PAPEL COUCHÉ 300 GRS INVERNIZADA 4X4	MANGRA F		UND	500,00	2,68	1.340,00
1	77	CERTIFICADO PARA CONFERENCIA 31,5-21,5 PAPEL COUCHÉ 220 GRS 4 CORES	MANGRA F		UND	1.550,00	0,30	465,00
1	79	CONVITE PARA CONFERENCIA 15X10,5 CARTOLINA 180 GRS 1 COR	MANGRA F		UND	900,00	0,26	234,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	80	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO PVC 54X85,5X1,9MM COM FURO	MANGRA F		UND	20,00	8,00	160,00
1	81	CRACHÁ DE PVC MEDINDO 5,4 LARGURA X 8,6 COMPRIMENTO-ESPESSURA 0,76 MM	MANGRA F		UND	30,00	8,00	240,00
1	83	ENVELOPE AMARELO 33X23 TIMBRADO COLORIDO PAPEL 90 GRS	MANGRA F		UND	850,00	0,42	357,00
1	84	ENVELOPE BRANCO 33X23 TIMBRADO COLORIDO PAPEL 90 GRS	MANGRA F		UND	1.500,00	0,55	825,00
1	85	ENVELOPE COM TIMBRE 22,9X16,4 1 COR DE IMPRESSÃO PAPEL 90 GRS	MANGRA F		UND	1.200,00	0,30	360,00
1	86	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 4 CORES 21X11,5 PAPEL 90 GRS	MANGRA F		UND	1.600,00	0,30	480,00
1	87	ENVELOPE PERSONALIZADO 12X24 CM PEQUENO COLORIDO PAPEL 90 GRS	MANGRA F		UND	600,00	0,45	270,00
1	88	ENVELOPE PERSONALIZADO 24X36 CM GRANDE COLORIDO 90 GRS	MANGRA F		UND	600,00	0,55	330,00
1	89	ENVELOPE SEM TIMBRE 22,9X16,4 OURO, COLORIDO, PAPEL 90 GRS	MANGRA F		UND	800,00	0,20	160,00
1	90	ENVELOPE TIMBRADO 22,9X18,4 1 COR DE IMPRESSÃO PAPEL 90GRS	MANGRA F		UND	50,00	0,99	49,50
1	91	ENVELOPE TIMBRADO 24X36 CM GRANDE COLORIDO 90 GRS	MANGRA F		UND	100,00	1,83	183,00
1	92	ENVELOPE TIMBRADO 25X18 OURO COLORIDO PAPEL 90 GRS	MANGRA F		UND	700,00	0,49	343,00
1	95	FICHA ENCAMINHAMENTO BENEFÍCIOS EVENTUAIS 31,5X21,5 PAPEL 75 GRS	MANGRA F		UND	1.200,00	0,09	108,00
1	96	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO A4 CARTOLINA 150 GRS- FRENTE E VERSO 1 COR	MANGRA F		UND	1.500,00	0,11	165,00
1	97	FICHA PARA FISIOTERAPIA RETORNO 15X11 EM CARTOLINA 180	MANGRA F		UND	500,00	0,20	100,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		GRS 1 COR						
1	103	LONA IMPRESSA PARA PLACA 2X2 MT	MANGRA F		UND	1,00	140,00	140,00
1	104	LONA IMPRESSA PARA PLACA 5X1,00 MT	MANGRA F		UND	1,00	175,00	175,00
1	107	PANFLETO COLORIDO 20X14 PAPEL COUCHÉ 115F GRS	MANGRA F		UND	6.200,00	0,07	434,00
1	108	PANFLETO COLORIDO 21,5 X 14,5 COUCHÉ 115 GRS, F X V.	MANGRA F		UND	3.000,00	0,06	180,00
1	110	PASTA COM BOLSA ENVERNIZADA PAPEL COUCHÉ 300 GRS COLORIDA PASTA FECHADA 32X22	MANGRA F		UND	500,00	1,35	675,00
1	114	PASTA PARA CONFERENCIA 48X33 PAPEL 180 GRS 1 COR	MANGRA F		UND	1.650,00	0,45	742,50
1	115	PASTA PARA CONFERENCIA 48X33 PAPEL 180 GRS, COLORIDA	MANGRA F		UND	400,00	0,75	300,00
1	118	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA USB CONFORME PROTOCOLO APS MEDINDO 5 MT LARG X 2 MT ALT COLORIDA COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO.	MANGRA F		UND	2,00	450,00	900,00
1	119	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA CHAPEADA ADESIVADA MODELO TOTEN COM INSTALAÇÃO TAMANHO 2,0 MT ALTURA X 1,00 MT LARGURA	MANGRA F		UND	1,00	270,00	270,00
1	121	PLACA TOTEN DA UBS CONFORME PROTOCOLO APS MEDINDO 1 MT LARG X 3 ALT COLORIDA COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO.	MANGRA F		UND	2,00	325,00	650,00
1	122	PLACAS DE DIRECIONAIS DE AMBIENTES 27X15 COLORIDA COM COLA DE FIXAÇÃO EM PORTA OU PAREDE.	MANGRA F		UND	500,00	4,00	2.000,00
1	123	PLACAS DE DIRECIONAIS DE AMBIENTES 60 LARG X 20 ALT COLORIDA COM COLA DE FIXAÇÃO EM PORTA OU PAREDE.	MANGRA F		UND	30,00	16,00	480,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	124	PLACAS DE DIRECIONAIS DE AMBIENTES 60 LARG X 40 ALT COLORIDA COM COLA DE FIXAÇÃO EM PORTA OU PAREDE.	MANGRA F		UND	30,00	24,00	720,00
1	125	SACOLA PLASTICA RESISTENTE 30X60 CM	MANGRA F		UND	15.000,00	0,45	6.750,00
1	126	SACOLA PLASTICA RESISTENTE 60X90 CM	MANGRA F		UND	15.000,00	0,51	7.650,00
1	127	SELO COM ADESIVO DE 19 QUALIDADE COM LOGO/TIPO/MARCA MODELO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM DIAMETRO DE 4 CM CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA A EXPOSIÇÃO DE UNIDADE E CALOR, ENVERNIZADO.	MANGRA F		UND	5.000,00	0,10	500,00
TOTAL								R\$63.722,45

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 90.876,30 (Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 17/08/2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 070/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 33/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÕES DE MATERIAL GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	AGENDA PERSONALIZADA 18X24CM CAPA DURA COM ASPIRAL IMPRESSA COM LAMINAÇÃO BRILHO UMA PÁGINA PARA CADA DIA ÚTIL DA SEMANA E UMA ÚNICA PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO.	IMPREART	PRÓPRIO	UND	10,00	31,85	318,50
1	9	APOSTILA 20 PGS 22X29 FECHADA CAPA COUCHÊ 500 GRS COM VERNIZ, MIOLÔ PAPEL COUCHÊ 90 GRS 4X4.	IMPREART	PRÓPRIO	UND	500,00	3,84	1.920,00
1	16	BLOCO CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E E-SUS F X V 21LARGX29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FLS. CADA	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,89	778,00
1	17	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS F X V 21LARGX29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,89	778,00
1	18	BLOCO CADASTRO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS F 21LARGX29,5 ALT	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	3,70	555,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	IMPREART	PRÓPRIO	UND	6,00	8,90	53,40
1	19	BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 31,5X21,5 PAPEL 75 GRS, COM PICOTE NO MEIO DA FOLHA.	IMPREART	PRÓPRIO	UND			
1	21	BLOCO CONTROLE PNDCO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F X V 29,5 LAR X 21,5 ALT PAPEL 75 GRS 100X1, 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	3,50	525,00
1	22	BLOCO CONTROLE PNDCO REGISTRO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F X V 16,2 LARG X 30 ALT PAPEL 75 GRS 100X1, 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	100,00	3,30	330,00
1	23	BLOCO CONTROLE TFD F PAPEL 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO 11 LARG X 6,5 ALT AUTO COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,30	660,00
1	24	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO F PAPEL 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 19 LARG X 14 ALT.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	2,34	351,00
1	25	BLOCO DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO E MULTA SIMPOA 100X1 TAMANHO 30,5X20,7 PAPEL 56 GRS AUTOCOPIATIVO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	15,00	8,48	127,20
1	28	BLOCO DE RECEITUÁRIO TÉCNICO 19X16 PERSONALIZADO 50 FOLHAS 1 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	10,00	6,30	63,00
1	31	BLOCO DE VISITA ACS F X V 31,5X21,5 - 100X1 PAPEL 75 GRS 1 COR IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	BL	50,00	4,90	245,00
1	33	BLOCO FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL 15X15 EM F X V PAPEL CARTOLINA 1 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	3.000,00	0,12	360,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	34	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO E AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA F X V 21,2 LARG X 29,5 ALT PAPEL 75 GRS BLOCO COM 50 FOLHAS.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	60,00	3,95	237,00
1	35	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS F X V 21 LARG X 29,9 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	3,99	798,00
1	37	BLOCO FICHA DE ENCAMINHAMENTO REF. EC REF 31,8 X 21,8 - 50X2 F X V PAPEL SULFITE 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	500,00	3,94	1.970,00
1	41	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS F X V 28,5 LARG X 21 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	IMPREART	PRÓPRIO	BL	250,00	3,30	825,00
1	46	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 23,8 X 13-40 X 1 PAPEL SULFITE AZUL 75 GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO NUMERADO CONFORME SEQUÊNCIA EMITIDA PELA VISA BLOCO COM 50 FOLHAS.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	150,00	0,99	148,50
1	47	BLOCO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS F X V 21,2 LARG X 29,5 ALT PAPEL 75 GRS BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	500,00	2,70	1.350,00
1	49	BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO 50 X 2-21,8 X15,8 AUTO COPIATIVO 2 COR DE IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	200,00	4,20	840,00
1	51	BLOCO REGISTRO PERMANENTE DE VACINAS F X V 100 X 1,8 X 21,8 PAPEL GRS, 1 COR DE IMPRESSÃO, COM 50 FOLHAS CADA.	IMPREART	PRÓPRIO	BL	5,00	5,80	29,00
1	63	CARTÃO APRAZAMENTO 19 LARG X 13 ALT F CARTOLINA BRANCA, 180 GRS 1 COR DE	IMPREART	PRÓPRIO	UND	600,00	0,17	102,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		IMPRESSÃO.	IMPREART	PRÓPRIO	UND	1.000,00	0,07	70,00
1	64	CARTÃO DE CONSULTA 10,2 X 7,6 EM CARTOLINA, 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	200,00	0,30	60,00
1	65	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO 10,5X7,5 F X V CARTOLINA BRANCA 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	LOT	11,00	210,00	2.310,00
1	68	CARTAZ 33X48 COLORIDO LOTE COM 200, PAPEL COUCHÊ 115	IMPREART	PRÓPRIO	UND	700,00	1,19	833,00
1	73	CARTAZ 60X70 COLORIDOS - PAPEL COUCHE 150	IMPREART	PRÓPRIO	LOT	3,00	139,00	417,00
1	76	CERTIFICADO 4X0 3 LOTES DE 100 PAPEL COUCHÊ 220 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	500,00	0,77	385,00
1	78	CERTIFICADO PARA CONFERENCIA 32,5-21,5 PAPEL COUCHÊ 220 GRS COLORIDO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	700,00	0,66	462,00
1	93	ENVELOPE TIMBRADO 34X24, 1 COR, PAPEL 90 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	5.000,00	0,12	600,00
1	94	FICHA CARTEIRINHA DO HIPERTENSO F X V 19X13,5 CATOLINA BRANCA 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	300,00	0,49	147,00
1	98	FOLDER 0,31X0,21 PAPEL COUCHE COLORIDO	IMPREART	PRÓPRIO	UND	550,00	0,54	297,00
1	99	FOLDER 02 CORES 31,5X21,5 PAPEL 90 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	350,00	0,24	84,00
1	100	FOLDER 1 COR F X V 31,5X21,5 PAPEL COLCHE 95 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	2.400,00	0,14	336,00
1	101	FOLDER 4 CORES 31X21,5 PAPEL COUCHÊ	IMPREART	PRÓPRIO	UND	2.400,00	0,14	336,00
1	102	FOLDER COLORIDO F X V 31,5X21,5 PAPEL COUCHÊ 90 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	700,00	0,12	84,00
1	105	PANFLETO 1 COR 21,5X14,5 PAPEL 75 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	2.900,00	0,08	232,00
1	106	PANFLETO 4 CORES 21,5X14,5 PAPEL COUCHÊ 115 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	1.800,00	0,10	180,00
1	109	PAPEL A4 TIMBRADO COLORIDO SULFIT 75 GRS	IMPREART	PRÓPRIO	UND	800,00	1,07	856,00
1	111	PASTA COM BOLSAS TIMBRADA COLORIDA	IMPREART	PRÓPRIO	UND	1.300,00	1,08	1.404,00
1	112	PASTA COM VINCO ENVERNIZADA PAPEL COUCHÊ 300 GRS COLORIDA PASTA	IMPREART	PRÓPRIO	UND			

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		FECHADA 32X22	IMPREART	PRÓPRIO	UND	300,00	1,30	390,00
1	113	PASTA COM VINCO TIMBRADA, PAPEL COUCHÊ 300 GRS COLORIDA PASTA FECHADA 32X22.	IMPREART	PRÓPRIO	UND	800,00	0,99	594,00
1	116	PASTA TIMBRADA 22X31 COM VINCO DE 6 CM PAPEL COUCHÊ 300 GRS COLORIDA PASTA FECHADA 32X27	IMPREART	PRÓPRIO	UND	300,00	1,42	426,00
1	117	PASTA TIMBRADA 22X32 COM VINCO DE 2 CM (PAGAMENTO) PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDA PASTA FECHADA 32X26	IMPREART	PRÓPRIO	UND			
TOTAL								R\$23.866,60

GRAFICA BONAPEL LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	BLOCO DE PEDIDO COM 100X1VIA. TAMANHO: 15X20 CM ACABAMENTO: BLOCADO CORTE RETO, COR 1X0, PRETO E BRANCO E SERRILHADO.	BONAPEL	PROPRIO	BL	15,00	7,65	114,75
1	29	BLOCO DE REFERENCIAL GEOGRAFICO - SISLOC F PAPEL SULFIT 75 GR 1 COR DE IMPRESSÃO 21,2 LARG X 29,8 ALT, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	BONAPEL	PROPRIO	BL	50,00	4,30	215,00
1	42	BLOCO FOLHA DE TRABALHO TESTE RAPIDO GESTANTES 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	BONAPEL	PROPRIO	BL	150,00	4,10	615,00
1	45	BLOCO LAUDO DIAGNOSTICO DE TESTE RAPIDO 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	BONAPEL	PROPRIO	BL	100,00	3,90	390,00
1	72	CARTAZ 48X66 COLORIDO LOTE COM 100 UND PAPEL COUCHÊ 150 GRS	BONAPEL	PROPRIO	LOT	5,00	328,00	1.640,00
1	82	CRACHA PAPEL CARTOLINA 180 GRS 0,12X0,07 COLORIDO COM FURO	BONAPEL	PROPRIO	UND	1.250,00	0,25	312,50
TOTAL								3.287,25

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

MANGRAF GRÁFICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO COLORIDO 20X20 CM COM ORIENTAÇÕES DIVERSAS EM MODELO DE CIRCULO	MANGRAF		UND	550,00	1,05	577,50
1	2	ADESIVO COLORIDO COM IMAGENS DECORATIVAS 30X20CM	MANGRAF		UND	50,00	1,70	85,00
1	3	ADESIVO COLORIDO COM ORIENTAÇÕES 30X30 CM	MANGRAF		UND	1.500,00	1,77	2.655,00
1	4	ADESIVO PARA VEÍCULOS MEDIDAS 20x20 CM COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DISCRIMINAÇÃO DA SECRETARIA.	MANGRAF		UND	26,00	1,45	37,70
1	5	ADESIVO PARA VEÍCULOS MEDIDAS 34x26 CM COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E DISCRIMINAÇÃO DA SECRETARIA.	MANGRAF		UND	26,00	2,50	65,00
1	6	ADESIVO PERFURADO 0,10 COLORIDO IMPRESSO PARA VEÍCULOS (COLOCADO)	MANGRAF		MT²	180,00	45,00	8.100,00
1	7	ADESIVO TAMANHO 20X12 CM ADESIVO BRILHO COLORIDO	MANGRAF		UND	100,00	0,84	84,00
1	10	BANNER 1,0X2,0	MANGRAF		UND	35,00	55,00	1.925,00
1	11	BANNER 1,0X3,0	MANGRAF		UND	12,00	85,00	1.020,00
1	12	BANNER 60X1,20	MANGRAF		UND	29,00	28,80	835,20
1	13	BANNER 97X1,50	MANGRAF		UND	27,00	47,00	1.269,00
1	14	BANNER MEDIDA 0,60X1,20 COLORIDO COM DESCRIMINAÇÃO DA CAMPANHA EM EXERCÍCIO.	MANGRAF		UND	6,00	28,80	172,80
1	15	BANNER MEDIDA 1,00X2,00 COLORIDO COM DESCRIMINAÇÃO DA CAMPANHA EM EXERCÍCIO.	MANGRAF		UND	6,00	60,00	360,00
1	20	BLOCO CONTROLE DE ENTREGAS DE VERDURAS PAA/PNAE 16X11-100X1 PAPEL 56 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO CARBONADO.	MANGRAF		UND	80,00	4,85	388,00
1	26	BLOCO DE EXAME CONTAGEM DE LINFOCITOS T CD4 / CD8 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRAF		BL	30,00	4,85	145,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7688025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

1	30	BLOCO DE RELATORIO PARA VISITA TECNICA PERSONALIZADO 25X21- 50X1 PAPEL 56 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO AUTOCOPIATIVO.	MANGRAF		UND	35,00	7,35	257,25
1	32	BLOCO EXAME LABORATORIO 15,8 X 21,8- 50X2 PAPEL 75 GRS 1 COR IMPRESSÃO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRAF		BL	1.000,00	1,04	1.040,00
1	36	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E- SUS F X V 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRAF		BL	150,00	3,95	592,50
1	38	BLOCO FICHA DE HIV - CARGA VIRAL 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRAF		BL	30,00	3,95	118,50
1	39	BLOCO FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F X V 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRAF		BL	150,00	4,50	675,00
1	40	BLOCO FICHA DE RECLAMAÇÃO VISA F 21X29,5 PAPEL 75GR 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRAF		BL	25,00	5,80	145,00
1	43	BLOCO FOLHA DE TRABALHO TESTE RAPIDO POPULAÇÃO GERAL 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRAF		BL	150,00	4,13	619,50
1	44	BLOCO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE HIV 21,2 LARG X 29,5 ALT BLOCO COM 50 FOLHAS CADA 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRAF		BL	30,00	4,15	124,50
1	48	BLOCO RECEITUARIO 21,8 X 15,8-100 X 1 PAPEL 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO COM 50 FOLHAS CADA	MANGRAF		BL	1.000,00	1,57	1.570,00
1	50	BLOCO REGISTRO INQUERITO VACINAL F X Y 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL SULFITE 75 GRS 1	MANGRAF		BL	15,00	4,10	61,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7688025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.						
1	52	BLOCO SISVAN 1 COR DE IMPRESSÃO, PAPEL 75GR SULFITE 29,5, LARG X 21 ALT, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	MANGRAF		BL	70,00	3,60	252,00
1	53	BLOCO TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRA - TAA VISA F 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL 75 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRAF		BL	20,00	3,60	72,00
1	54	BLOCO TERMO DE INTIMAÇÃO F 21 LARG X 29,5 ALT PAPEL 75 GR 1 COR DE IMPRESSÃO BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	MANGRAF		BL	20,00	4,60	92,00
1	55	BOTON 07 CM ADESIVO VINIL 0,10 COLORIDO	MANGRAF		UND	500,00	0,28	140,00
1	56	BOTON MEDIDA 0,7 CM ADESIVO 0,10 COLORIDO	MANGRAF		UND	300,00	0,28	84,00
1	57	CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER 20	MANGRAF		UND	16,00	35,00	560,00
1	58	CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER 30	MANGRAF		UND	95,00	38,00	3.610,00
1	59	CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER 38	MANGRAF		UND	6,00	30,00	180,00
1	60	CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER 50	MANGRAF		UND	71,00	45,00	3.195,00
1	61	CARIMBO SIMPLES 5X2	MANGRAF		UND	15,00	12,00	180,00
1	62	CARIMBO SIMPLES 6,5X4	MANGRAF		UND	15,00	13,00	195,00
1	66	CARTÃO TIPO SANGUINEO 8X05 CM. CARTOLINA BRANCA 180 GRS 1 COR DE IMPRESSÃO.	MANGRAF		UND	500,00	0,25	125,00
1	67	CARTAZ 31,5X21,5 - 4 CORES - PAPEL 75 GRS 4X0	MANGRAF		UND	300,00	0,56	168,00
1	69	CARTAZ 33X48, 2 MODELOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS, COLORIDO	MANGRAF		UND	230,00	1,20	276,00
1	70	CARTAZ 42X59 COLORIDOS - PAPEL COUCHE 150	MANGRAF		UND	1.500,00	1,70	2.550,00
1	71	CARTAZ 48X33 4 CORES PAPEL COUCHÉ 150 GRS	MANGRAF		UND	180,00	1,30	234,00
1	74	CARTAZ MEDIDA	MANGRAF		UND	50,00	3,00	150,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7688025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		0,31X0,21 COLORIDO PAPEL 75 GRS						
1	75	CARTILHA COLORIDA 22X16 PAPEL REVISTA 30 PGS MIOLO PAPEL COUCHÉ 90GRS 4X4 CAPA PAPEL COUCHÉ 300 GRS INVERNIZADA 4X4	MANGRAF		UND	500,00	2,68	1.340,00
1	77	CERTIFICADO PARA CONFERENCIA 31,5-21,5 PAPEL COUCHÉ 220 GRS 4 CORES	MANGRAF		UND	1.550,00	0,30	465,00
1	79	CONVITE PARA CONFERENCIA 15X10,5 CARTOLINA 180 GRS 1 COR	MANGRAF		UND	900,00	0,26	234,00
1	80	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO PVC 54X85 5X1.9MM COM FURO	MANGRAF		UND	20,00	8,00	160,00
1	81	CRACHA DE PVC MEDINDO 5,4 LARGURA X 8,6 COMPRIMENTO- ESPESSURA 0,76 MM	MANGRAF		UND	30,00	8,00	240,00
1	83	ENVELOPE AMARELO 33X23 TIMBRADO COLORIDO PAPEL 90 GRS	MANGRAF		UND	850,00	0,42	357,00
1	84	ENVELOPE BRANCO 33X23 TIMBRADO COLORIDO PAPEL 90 GRS	MANGRAF		UND	1.500,00	0,55	825,00
1	85	ENVELOPE COM TIMBRE 22,9X16,4 1 COR DE IMPRESSÃO PAPEL 90 GRS	MANGRAF		UND	1.200,00	0,30	360,00
1	86	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 4 CORES 21X11,5 PAPEL 90 GRS	MANGRAF		UND	1.600,00	0,30	480,00
1	87	ENVELOPE PERSONALIZADO 12X24 CM PEQUENO COLORIDO PAPEL 90 GRS	MANGRAF		UND	600,00	0,45	270,00
1	88	ENVELOPE PERSONALIZADO 24X36 CM GRANDE COLORIDO 90 GRS	MANGRAF		UND	600,00	0,55	330,00
1	89	ENVELOPE SEM TIMBRE 22,9X16,4 OURO, COLORIDO, PAPEL 90 GRS	MANGRAF		UND	800,00	0,20	160,00
1	90	ENVELOPE TIMBRADO 22,9X16,4 1 COR DE IMPRESSÃO PAPEL 90GRS	MANGRAF		UND	50,00	0,99	49,50
1	91	ENVELOPE TIMBRADO 24X36 CM GRANDE COLORIDO 90 GRS	MANGRAF		UND	100,00	1,83	183,00
1	92	ENVELOPE TIMBRADO 25X18 OURO COLORIDO	MANGRAF		UND	700,00	0,49	343,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7688025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		PAPEL 90 GRS						
1	95	FICHA ENCAMINHAMENTO BENEFÍCIOS EVENTUAIS 31,5X21,5 PAPEL 75 GRS	MANGRAF		UND	1.200,00	0,09	108,00
1	96	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO A4 CARTOLINA 150 GRS- FRENTE E VERSO 1 COR	MANGRAF		UND	1.500,00	0,11	165,00
1	97	FICHA PARA FISIOTERAPIA RETORNO 15X11 EM CARTOLINA 180 GRS 1 COR	MANGRAF		UND	500,00	0,20	100,00
1	103	LONA IMPRESSA PARA PLACA 2X2 MT	MANGRAF		UND	1,00	140,00	140,00
1	104	LONA IMPRESSA PARA PLACA 5X1,00 MT	MANGRAF		UND	1,00	175,00	175,00
1	107	PANFLETO COLORIDO 20X14 PAPEL COUCHÉ 115 GRS	MANGRAF		UND	6.200,00	0,07	434,00
1	108	PANFLETO COLORIDO 21,5 X 14,5 COUCHÉ 115 GRS, F X V.	MANGRAF		UND	3.000,00	0,06	180,00
1	110	PASTA COM BOLSA ENVERNIZADA PAPEL COUCHÉ 300 GRS COLORIDA PASTA FECHADA 32X22	MANGRAF		UND	500,00	1,35	675,00
1	114	PASTA PARA CONFERÊNCIA 48X33 PAPEL 180 GRS 1 COR	MANGRAF		UND	1.650,00	0,45	742,50
1	115	PASTA PARA CONFERENCIA 48X33 PAPEL 180 GRS, COLORIDA	MANGRAF		UND	400,00	0,75	300,00
1	118	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA USB CONFORME PROTOCOLO APS MEDINDO 5 MT LARG X 2 MT ALT COLORIDA COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO.	MANGRAF		UND	2,00	450,00	900,00
1	119	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA CHAPEADA ADESIVADA MODELO TOTEN COM INSTALAÇÃO TAMANHO 2,0 MT ALTURA X 1,00 MT LARGURA	MANGRAF		UND	1,00	270,00	270,00
1	121	PLACA TOTEN DA UBS CONFORME PROTOCOLO APS MEDINDO 1 MT LARG X 3 ALT COLORIDA COM SERVIÇO DE COLOCAÇÃO INCLUSO.	MANGRAF		UND	2,00	325,00	650,00
1	122	PLACAS DE DIRECIONAIS DE AMBIENTES 27X15 COLORIDA COM COLA DE	MANGRAF		UND	500,00	4,00	2.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7688025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		FIXAÇÃO EM PORTA OU PAREDE:						
1	123	PLACAS DE DIRECIONAIS DE AMBIENTES 60 LARG X 20 ALT COLORIDA COM COLA DE FIXAÇÃO EM PORTA OU PAREDE.	MANGRAF		UND	30,00	16,00	480,00
1	124	PLACAS DE DIRECIONAIS DE AMBIENTES 60 LARG X 40 ALT COLORIDA COM COLA DE FIXAÇÃO EM PORTA OU PAREDE.	MANGRAF		UND	30,00	24,00	720,00
1	125	SACOLA PLASTICA RESISTENTE 30X60 CM	MANGRAF		UND	15.000,00	0,45	6.750,00
1	126	SACOLA PLASTICA RESISTENTE 60X90 CM	MANGRAF		UND	15.000,00	0,51	7.650,00
1	127	SELO COM ADESIVO DE 1ª QUALIDADE COM LOGO/TIPO/MARCA MODELO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COM DIÂMETRO DE 4 CM CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA A EXPOSIÇÃO DE UMIDADE E CALOR. ENVERNIZADO.	MANGRAF		UND	5.000,00	0,10	500,00
TOTAL								R\$ 63.722,45

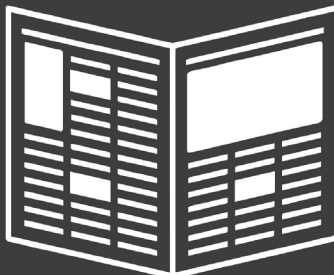
As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 90.876,30 (Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 17/08/2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmítal – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218